

DECRETO Nº 001/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

**JAIR SANCHES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA :**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2012, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2013 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 418/2012, de 17 de Dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, na data supra.

Julio Cezar Lopes
Chefe do Controle Interno

Pública		4.000,00		100%	100%			4.000,00
Manutenção de Cemitérios		10.000,00		100%	100%		10.000,00	
Construção de Barracão de Apoio ao Assentamento Matida		50.000,00		100%	100%			50.000,00
		177.000,00					48.000,00	129.000,00

Jundiaí do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

JAIR SANCHES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EVOLUÇÃO DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA – ART. 12 da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA	
	2009 Arrecadado	2010 Arrecadado	2011 Arrecadado	2012 Orçado Original	2012 Arrecadação Provável	2013 Estimativa	2014 Estimativa
UNIDADE GESTORA PREFEITURA							
RECEITAS CORRENTES	6.422.409,89	6.923.470,24	7.573.870,67	7.929.898,71	7.929.898,71	8.463.746,60	
RECEITA TRIBUTÁRIA	258.993,51	285.467,46	670.224,02	697.647,90	697.647,90	750.697,13	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.689,75	14.042,47	20.171,22	20.995,35	20.995,35	22.591,99	
RECEITA PATRIMONIAL	17.870,50	16.467,83	15.588,49	16.221,06	16.221,06	17.455,77	
RECEITA DE SERVIÇOS	60.690,89	42.291,51	131.114,00	136.469,14	136.469,14	146.850,43	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.969.531,37	6.485.749,61	6.580.894,32	6.897.299,33	6.897.299,33	7.351.585,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.633,87	79.451,37	155.878,62	161.265,93	161.265,93	174.565,32	
RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	392.499,33	408.537,95	408.537,95	439.610,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	- 0 -	- 0 -	183.374,93	190.868,69	190.868,69	205.384,41	
ALIENAÇÃO DE BENS	- 0 -	- 0 -	117.436,93	122.235,48	122.235,48	131.533,13	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	91.687,47	95.433,78	95.433,78	102.692,86	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
TOTAL GERAL	6.422.409,89	6.923.470,25	7.966.370,00	8.338.436,66	8.338.436,66	8.903.357,00	

Jundiaí do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

JAIR SANCHES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013, EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (L.R.F. Art. 13)							
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	

Especificação da Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	919.039,23	919.039,23	919.039,23	1.009.039,23	919.039,23	919.037,47	11.118.469,00						
Recursos Ordinários	719.147,44	719.147,44	719.147,44	809.147,44	719.147,44	719.147,16	8.719.769,00						
Receita Tributária	74.770,84	74.770,84	74.770,84	164.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,84	74.770,76	987.250,00
Receita de Contribuições	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,26	43.000,00
Receita Patrimonial	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
Receita de Serviços	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,67	15.666,63	188.000,00
Transferências Correntes	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	606.500,00	7.278.000,00
Outras Receitas Correntes	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,59	17.751,51	213.019,00
RECURSOS VINCULADOS	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.891,79	199.890,31	2.398.700,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinculados – Royalties	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Bancários de Recursos Bancários Vinculados - FUNDEB	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde/SUS	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde/Outros Convênios	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados – Fundo Saúde/Outras Origens	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recurso Vinculados – Convênios MDE	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados – MDE/Outras Vinculações	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinc. – Ações e Serviços Públicos de Saúde	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinc. - da CIDE – Lei 10866/04	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Rem. Dep. Banc. de Recursos Vinc. - Fundo Nacional Ass. Social - FNAS	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
PAB/SUS – Parte Fixa	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00

União destinadas a Programas de Saneamento Básico						300.000,00			300.000,00					600.000,00
<u>TOTAIS</u>	919.039,23	919.039,23	919.039,23	1.009.039,23	919.039,23	1.519.039,23	1.050.570,23	919.039,23	1.219.039,23	919.039,23	919.039,23	919.037,47	12.150.000,00	

Jundiá do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

JAIR SANCHES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL EM 2013 (Art. 13 da L.R.F.)

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL EM 2013 (Art. 13 da L.R.F.)		
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1 – Atualização de Planta de Valores 2 – Apuração do Custo de Serviços para Adequação do Valor das Taxas 3 – Informatização dos Serviços de Tributação 4 – Execução Fiscal de Créditos Tributários 5 – Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa	600	80.461,63

SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/12/2012							
ESPECIFICAÇÃO	VALOR						
	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
IPTU	9.290,38	18.764,76	13.048,02	7.574,23	4.713,87	2.836,28	2.252,64

ISS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
TAXAS	3.633,03	6.556,83	4.837,32	2.812,98	1.897,96	1.357,25	886,08
TOTAL	12.923,41	25.321,59	17.885,34	10.387,21	6.611,83	4.193,53	3.138,72

Jundiaí do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

JAIR SANCHES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2013 (L.R.F. Art. 8º)													
Unidades Gestoras	Meses												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	2.895,00	34.740,00
PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	4.555,00	54.660,00
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí do Sul					4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	36.000,00
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00

AGROSUL – Associação dos Agricultores de Jundiá do Sul	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,26	25.000,00
TOTAL	10.700,01	10.700,01	10.700,01	10.700,01	15.200,01	15.199,89	164.400,00							

Jundiá do Sul, 03 de Janeiro de 2013.

JAIR SANCHES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALBERTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO